ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.831 /2012

Denomina e oficializa Ruas do Bairro Ajuda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Ficam oficializadas e denominadas os seguintes logradouros da localidade Planalto da Ajuda, no Bairro Ajuda, nos termos do Estatuto da Cidade:

I – AVENIDA CLODOMIRO AMAZONAS, a atual Rua 1 (principal), que se inicia na faixa de domínio da Petrobrás e terminando na confluência da Rua 8 com a Rua 6;

II – RUA RODOLFO BOTINO, a atual Rua 2, que se inicia na Rua 1 e terminando na Rua 7;

III – RUA MÁRIO SIMONSEN, a atual Rua 3 que se inicia na Rua 1 e terminando na Rua 7;

IV – RUA NILVA AGUIAR, a atual Rua 4, que se inicia na Rua 1 e terminando na Rua 7;

V – RUA INÊZ VALENTIN, a atual Rua 5, que se inicia na Rua 1 e terminando na Rua 7;

VI – RUA ADEMILDE FONSECA, a atual Rua 6, que se inicia na Rua 2 e terminando na confluência da Rua 8 com a Rua 1;

VII – RUA LUELY FIGUEIRÓ, a atual Rua 7, que se inicia na Rua 2 e terminando na Rua 8;

VIII – RUA NILZA AGUIAR, a atual Rua 8, que se inicia na Rua 7 e terminando na confluência da Rua 6 com a Rua 1;

IX – RUA MILLOR FERNANDES, a atual Rua 9, que se inicia na faixa de domínio da Petrobras com a Rua 1;

X – RUA ZENÓBIO DA COSTA a atual Rua 10, que se inicia na faixa de domínio da Petrobras após a Rua 9;

XI – RUA PAULO CEZAR SARACENI, a atual Rua 11, que se inicia na faixa de domínio da Petrobras após a Rua 10;

XII – RUA WILZA CARLA, a atual Rua 12, que se inicia na Rua 7 e terminando na Rua 6;

XIII – PRAÇA CELSO FURTADO, a atual Praça situada entre as Ruas 1,5 e 6.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição N.º 7806
Data 21 / 06 / 2012 pag 14
Dsias
SERVIR